



PROJETO DE LEI Nº 030 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

**INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DAS ESCOLAS
CÍVICO-MILITARES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA, Prefeito do município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal das Escolas Cívico-Militares na Rede Municipal de Ensino, a ser instituído inicialmente na Escola Municipal Dr.º Severiano Vilela Junqueira.

Art. 2º O Programa Municipal das Escolas Cívico-Militares tem como objetivo promover uma gestão de excelência nas áreas educacional e administrativa da rede municipal de ensino, baseada nos padrões de ensino adotados pelos colégios militares do Exército, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.

§1º A gestão na área administrativa será alcançada por meio de ações que contemplem a administração, de forma sustentável, nas áreas de pessoal, serviços gerais, material, patrimonial e de finanças.

§2º A gestão na área educacional será alcançada por meio de ações destinadas ao desenvolvimento de comportamentos, valores e atitudes, com vistas ao desenvolvimento pleno do aluno e ao seu preparo para o exercício da cidadania.

Art. 3º São objetivos do Programa:

I - atender alunos de ambos os sexos que estejam cursando o Ensino Fundamental;



- II - oferecer ao aluno educação formal baseada em valores cívicos, patrióticos, éticos, morais, dedicação, respeito, excelência e honestidade;
- III - usar como instrumentos educacionais o ensino do civismo, o respeito às leis, aos direitos e deveres do cidadão e dos ideais da família;
- IV - melhorar os indicadores de desenvolvimento da educação básica – IDEB;
- V - diminuir a evasão escolar e melhorar o desempenho acadêmico;
- VI - aumentar os índices de aprovação dos estudantes da rede municipal de ensino nos certames de acesso às instituições de ensino superior, bem como, sua maior inserção no mercado de trabalho;
- VII - valorizar os (as) profissionais da educação;
- VIII - obter avanços nos parâmetros de segurança pública cidadã na comunidade escolar, por meio da participação integrada da sociedade e dos órgãos públicos como ferramenta transformadora da gestão do ensino;
- IX - reduzir os índices de violência e criminalidade no ambiente escolar e municipal;
- X - outras ações para melhoria do desempenho.

Art. 4º Dentre as atividades constantes do Programa deverão constar, obrigatoriamente:

- I - execução diária do Hino Nacional e do Hino à Bandeira do Brasil em postura adequada;
- II - formação de fila marcial para acesso às salas de aula;
- III - estímulo de valores e princípios militares;
- IV - prática de atividades esportivas que estimulem a disciplina, o autocontrole e a cooperação;
- V - palestras;
- VI - atividades culturais e musicais;
- VII - Programa Valores.

Art. 5º O Programa Municipal das Escolas Cívico-Militares será executado por meio das seguintes ações e instrumentos:

- I - Implementação de um Código de Ética;



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG
Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000
Tels: 34.3431-8700 | 3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
E-mail: prefeito@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br



II - Criação de comissão para monitoramento e avaliação do Modelo de Escola Cívico-Militar que será regulamentado por ato próprio da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Para fazer face às despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos previstos no orçamento vigente para o ano de 2025 da Secretaria Municipal de Educação, dentro das determinações da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações.

Art. 7º Para a consecução do disposto nesta lei, fica a Secretaria Municipal de Educação ou outro órgão que vier a substituí-la autorizada a assinar Termo de Colaboração, Termo de Fomento, Convênio ou outros instrumentos com organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

§ 1º A Secretaria Municipal de Educação ou outro órgão que vier a substituí-la poderá, ainda, conveniar com o Governo do Estado de Minas Gerais e com a União para estruturar a execução do Programa, naquilo que couber.

Art. 8º O preenchimento de vagas da Escola Cívico-Militar se dará por meio do processo anual de inscrição escolar comum a todas as unidades escolares da rede municipal de ensino.

Art. 9º Os alunos matriculados na Escola Cívico-Militar deverão, obrigatoriamente, cumprir integralmente a matriz curricular da educação.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata - MG, 10 de outubro de 2024.

Publique-se, registre-se e archive-se.


MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA

Prefeito Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 030/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Estamos encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei De 19 de agosto de 2024, que: “**INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

O projeto de lei em tela visa outorgar ao Poder Executivo autorização para criar, no Municipal, as Escolas Cívico-Militares.

O Programa Municipal das Escolas Cívico-Militares tem como objetivo promover uma gestão de excelência nas áreas educacional e administrativa da rede municipal de ensino, baseada nos padrões de ensino adotados pelos colégios militares do Exército, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar. São objetivos do Programa:

- atender alunos de ambos os sexos que estejam cursando o Ensino Fundamental;
- oferecer ao aluno educação formal baseada em valores cívicos, patrióticos, éticos, morais, dedicação, respeito, excelência e honestidade;
- usar como instrumentos educacionais o ensino do civismo, o respeito às leis, aos direitos e deveres do cidadão e dos ideais da família;
- melhorar os indicadores de desenvolvimento da educação básica – IDEB;
- diminuir a evasão escolar e melhorar o desempenho acadêmico;
- aumentar os índices de aprovação dos estudantes da rede municipal de ensino nos certames de acesso às instituições de ensino superior, bem como, sua maior inserção no mercado de trabalho;
- valorizar os (as) profissionais da educação



- obter avanços nos parâmetros de segurança pública cidadã na comunidade escolar, por meio da participação integrada da sociedade e dos órgãos públicos como ferramenta transformadora da gestão do ensino;
- reduzir os índices de violência e criminalidade no ambiente escolar e municipal;
- outras ações para melhoria do desempenho.

É importante esclarecer que o sistema cívico-militar não se confunde com o ensino militar, que possui normatização própria. No modelo de ensino Cívico-Militar, os professores continuam responsáveis pelo trabalho desempenhado nas salas de aula. Já os militares, trabalham no auxílio à infraestrutura e à administração das Escolas, assim como na melhoria da educação, transmitindo valores como disciplina, respeito e ética aos alunos.

Referido modelo foi debatido junto a Sociedade Escolar em Audiência Pública ocorrida na data 19/07/2024, sendo aprovado por unanimidade dos presentes para início no ano de 2025, momento em que será incluída no orçamento daquele ano. Não havendo o que se falar em aumento de despesas para o corrente ano.

Com a aprovação da presente Lei a Secretaria de Educação estará autorizada a firmar Termo de Colaboração, Termo de Fomento, Convênio ou outros instrumentos com organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, para implementar a escola Cívico-Militar.

Prefeitura Municipal de Prata - MG, 10 de outubro de 2024.


MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal



**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE
ESCOLAS CÍVICO-MILITARES REALIZADA NA CIDADE DO
PRATA/MG**

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e vinte minutos, no prédio da Escola Municipal Dr.º Severiano Vilela Junqueira, localizada na Rua Vicente de Souza, nº 1360, bairro Primavera, Prata/MG, foi realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA CÍVICO-MILITAR. Participaram da audiência, o Deputado Federal, Senhor Maurício do Volei, Senhor Capitão e Comandante da Polícia Militar do Prata, Alexandre, a Senhora Diretora da Escola Municipal Dr.º Severiano Vilela Junqueira, Alecsandra Oliveira, a Senhora Secretária de Educação, Polliana Oliveira Tannús Bernardes, o Senhor Tenente e diretor administrativo da ABEMIL, Tenente Ednei Cândido, a professora e Coordenadora Pedagógica da ABEMIL, senhora Keliene de Oliveira Gonçalves, além de professores, Prefeito Xexéu, representantes da comunidade em geral e vereadores. Antes de iniciar as atividades, a Cerimonialista, registra a presença do Prefeito Xexéu, e diz que, devido a pré-candidatura à reeleição para Prefeito, o mesmo opta por não compor a mesa. Dando início à audiência, foi solicitado a todos os presentes para ficarem de pé para cantar o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, a cerimonialista, informou a todos os presentes, entre autoridades e população em geral, que o motivo do evento era apresentar o modelo de escola cívico-militar para sua futura implantação na Escola Municipal Dr.º Severiano Vilela Junqueira. Dando prosseguimento às falas, foi chamada para fazer o uso da palavra, a Secretária de Educação, senhora Polliana, onde relatou a importância do Projeto na vida das crianças, a importância de dar o primeiro passo para que os avanços na educação sejam prósperos e que alcancem excelentes resultados e logo em seguida agradeceu a presença de todos; passada a fala ao Comandante da Polícia Militar, Capitão Alexandre, onde relatou suas experiências como professor e pai, agradeceu a presença de todos e se colocou à disposição para a realização do Projeto; fez uso da palavra, a diretora Alecsandra, onde relatou a ansiedade da comunidade escolar com a implantação do Projeto da Escola Cívico-Militar, deixando claro que o modelo de escolas cívico-militares significa melhorias para a educação do município e melhores condições de trabalho para os professores; o Deputado Maurício do Volei, relatou a importância do Projeto para a cidade do Prata e que não mede esforços para investir em educação, agradeceu a presença de todos os presentes e à ABEMIL pelo Projeto e parceria. Dando início a palestra, a professora Keliene, explicou o que era a Associação Brasileira de Educação Cívico-Militar, seus objetivos e deixou claro que é uma instituição sem fins lucrativos que tem cinco anos de existência e que têm esse projeto da escola cívico-militar em várias cidades pelo

Brasil: falou da diferença entre Escolas Militares e Cívico-Militares, por sua vez, enfatizou os resultados positivos que o projeto cívico-militar está trazendo para as escolas, parabenizou a comunidade pela participação de todos e falou sobre a importância das famílias na vida escolar dos alunos, ressaltou que caso o projeto de escola cívico-militar seja implantado na referida instituição de ensino, haverá o resgate de valores que estão sendo perdidos e que o que vier para melhoria da educação do município é sempre válido. Devido a outros compromissos, o Deputado Maurício do Volei retirou-se do evento e deixou sua irmã, a senhora, Eliane Cristina, para representá-lo. Dando continuidade na palestra, a Professora Keliane, deixou claro que os militares vem para somar junta à educação do município e não para tirar o lugar dos profissionais da instituição; explicou que após a audiência pública, se for decidido pela aprovação do projeto, será criado um Projeto de Lei e enviado à Câmara Municipal para que seja aprovado pelos vereadores e demonstrou alguns dados positivos das escolas que adotaram esse modelo em suas instituições e deixou claro que o projeto das escolas cívico-militares, não tem como objetivo, militarizar alunos; ressaltou, todavia, que os militares precisam ter o perfil adequado para trabalhar na escola, os militares serão os primeiros a chegarem na escola para receber os alunos e que cada turma terá um aluno chefe e subchefe da turma, após adotar o Projeto, de forma tranquila e organizada, os uniformes dos alunos serão trocados. Foi apresentado pela professora Keliane, slides com explicações relevantes sobre o modelo de escola cívico-militar, esclarecendo que as mesmas, são escolas da rede pública de ensino e que o processo de transição, os militares que serão destacados para atender à ECIM (Escola Cívico-Militar) precisam se ambientar ao modelo escolar em questão; para isso a ABEMIL, após assinado o Termo de Colaboração com o município e da contratação do corpo militar, irá realizar cursos de capacitação com todos os profissionais envolvidos no Projeto; ressaltou novamente que a escola cívico-militar não tem como objetivo de militarizar os estudantes, mas sim, visa contribuir com a qualidade do ensino da educação básica, proporcionando aos alunos, professores e funcionários um lugar mais seguro. Deixou claro que a manutenção dos militares que atuarão nessas escolas será através da ABEMIL, com recursos financeiros recebidos por meio do Termo de Colaboração firmado com o município, além de esclarecer algumas dúvidas através dos slides, a professora também mostrou as diretrizes do Projeto, tais como: melhorar o ambiente de trabalho dos profissionais da educação, estimular a integração da comunidade escolar, colaborar para a formação humana e cívica do cidadão, contribuir para a redução dos índices de violência nas escolas públicas regulares, contribuir para a melhoria da infraestrutura das escolas públicas regulares, contribuir para a redução da evasão, da repetência e do abandono escolar, Após o encerramento da palestra, foi aberto ao público presente, momento de tirar dúvidas, com perguntas e respostas. O Tenente Cândido, parabenizou a todos pela participação, e em momento de interação, respondeu algumas perguntas realizadas pela comunidade. Logo após, a professora Keliane perguntou ao público

8

presente quem era a favor da implantação do Projeto, que levantasse a mão, tendo como resposta 100% de aprovação. Após a votação, a Secretária de Educação, Polliana, agradeceu a todos pela presença e pela comunidade votar a favor do Projeto, a senhora Eliane Cristina, parabenizou a Equipe ABEMIL e ao prefeito pela iniciativa e parceria; seguido de agradecimentos também por parte da professora Keliane e do Tenente Cândido. Nada mais a tratar, foi encerrada a referida Audiência Pública, sendo assinada a presente ata pelas autoridades abaixo discriminadas. Prata/MG, 19 de julho de 2024.



Tenente Cândido

Diretor Administrativo da ABEMIL

MARCEL VIEIRA RODRIGUES
CUNHA: 079954252
662
Data: 09/07/2024 13:55:51 -03'00'

Marcel Rodrigues Vieira da Cunha
Prefeito Municipal do Prata/MG

gov.br

Documento assinado digitalmente
POLLIANA OLIVEIRA TANNUS BERNARDES
Data: 09/07/2024 14:55:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Polliana Oliveira Tannús Bernardes
Secretária Municipal de Educação